


Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - IPMPG.**

Aos **dezenove dias do mês de Agosto de dois mil e catorze**, às **14 horas**, em primeira chamada, e às **14,50hs** em segunda chamada, horário em que instalou-se a reunião Extraordinária do Conselho Fiscal. Convidados os membros do Conselho Administrativo e todos os vereadores que integram a DD. Câmara Municipal, conforme comprova com a juntada do recebimento do Ofício nº 421/2014, datado de 13/08/2014. Presentes representando o Instituto de Previdência, a Superintendente compareceu acompanhada dos servidores Gilmar Augusto Garcia e José Augusto Guimarães e representado o Conselho Administrativo estavam presentes os membros Sandra Nascimento Palmieri e Fabio Ricardo de Lima Nunes e representado o Conselho Fiscal o Sr. Wagner Barbosa de Macedo e Raulino Muniz da Cunha Filho e representante da DD. Câmara Legislativa, o Nobre vereador Dr. **BENEDITO RONALDO CESAR**. Registrou-se a ausência dos demais. Segue ainda juntado Ofício originário do gabinete da nobre vereadora JANAINA BALLARIS, firmado pela mesma, informando a impossibilidade de comparecer a Reunião e solicitando autorização para visita no dia 20 de Agosto às 14,00 hs, o que foi Deferido em 18/08/2014 às 16,46 hs, conforme comprova e-mail que igualmente segue em anexo e parte integrante desta Ata. A Superintendente deixa aqui registrado o agradecimento a todos presentes e em especial ao Nobre vereador pela ilustre presença. Aberta a Reunião, Presidindo os trabalhos o Sr. Wagner Barbosa Macedo, Presidente do Conselho Fiscal esclarece que a presente Reunião é específica e já havia sido **decida em Reunião Ordinária, conforme Ata do Conselho Fiscal realizada em 30 de julho de 2014**, que objetiva esclarecer aos vereadores, através de explicações e demonstrações que o IPMPG, não faz pagamentos indevido de pensão e aposentadoria acima do teto constitucional como foi divulgado amplamente na mídia da região. Foram disponibilizados extratos bancário desde Janeiro de 2012 até está data, em confronto com a conciliação bancaria de todos os bancos que o IPMPG é correntista com o objetivo único de ceifar de uma só vez com eventuais duvidas que por ventura ainda parem, em razão de matéria inverídica publicada em jornal local da região "A Tribuna" no dia 22/07/2014 – Caderno A-9. O senhor vereador aqui presente teve acesso aos autos do Processo Administrativo de Folha de Pagamento dos meses desde janeiro de 2012 até esta data, e igualmente manuseou todos os extratos bancários e obteve todos os esclarecimentos de forma minuciosa que solicitou ao Sr. Presidente do Conselho Fiscal e igualmente ao tesoureiro do IPMPG e ficou satisfeito com todos os esclarecimentos, concluído que não houve o pagamento noticiado acima do teto constitucional. Finalizando a presente reunião, e, não havendo mais nenhuma manifestação por parte dos presentes que seguem em lista abaixo firmada, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Gilmar Augusto Garcia, secretariei os trabalhos e a subscrevo,  seguido dos demais presentes em lista anexa. Nada mais.



